



RESOLUÇÃO Nº 32 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 02/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula nº 7997, para atuar como Gestora do Contrato nº 02/2022.

Art. 2º. Designar Marco Antônio Aguiar Siqueira, matrícula 9114, para atuar como Fiscal do Contrato nº 02/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 02/2022, Processo 23.704/2021, referente a Contratação de Empresa para locação de relógio de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá (CAC).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 10 de junho de 2022.

Corumbá-MS, 06 de julho de 2022.

Álvaro Bernardo de Lima

Secretário Adjunto de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 367 de 1º de Julho de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f5ae01b1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>